

IMÓVEL Aptº.202, sito na Rua Tavares L. 2/X FLS. 286  
Ferreira, nº.70

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS TALÃO N.º

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL:** Aptº.202, sito na Rua Tavares Ferreira, nº.70, e fração 1  
deal de 1/12 do terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo/  
o terreno em sua totalidade:11,00m de largura por 29,00m de exten-  
são, confrontando à direita com terreno do Estado, à esquerda com  
o nº.68, e nos fundos com a Rua Conde de Porto Alegre. **PROPRIETÁ-**  
**RIO:** ALDO PANARO, professor, assistido de sua mulher RUTH MATOS  
PANARO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de  
bens, CPF.nº.003100507-15 e 732677407-20, residentes nesta cidade.  
**TÍTULO ANTERIOR:** 3/BR, fls.252, nº.65180, registrado em 22.9.1969.  
Inscrição nº.0988765-4. C.L.08236-2.-----

R.1/74266 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 04.11.96,  
do 12.4577, fls.018, ato 005, os proprietários acima qualificados  
venderam o imóvel matriculado a SANDRA MARCIA DA SILVA MACHADO, bra-  
sileira, maior, recepcionista, CPF.nº.730858557-34, residentes nes-  
ta cidade, pelo valor de R\$30.000,00. Imposto de transmissão pago..  
em 03.12.1996, pela guia nº.376997. Rio de Janeiro, 24 de feverei-  
ro de 1997.-----

R.2/74266 - **COMPRA E VENDA C/FGTS:** Nos termos do Instrumento Particular de  
03.02.2012 e demais documentos hoje arquivados, SANDRA MARCIA DA SILVA  
MACHADO, brasileira, solteira, recepcionista, inscrita no CPF nº 730.858.557-34, vendeu o  
imóvel desta matrícula a WILSON CARNEIRO, brasileiro, divorciado, bancário e economiário,  
inscrito no CPF nº 000.868.587-85, pelo preço de R\$120.000,00, sendo: R\$40.000,00 por  
recursos próprios, R\$12.426,85 através do FGTS e R\$67.573,15 do financiamento. O imposto  
de transmissão foi pago em 31.01.2012, através da guia nº 1651680, no valor de R\$2.400,00.  
Protocolo nº 351736, Lº 1-BC, fls. 259, talão nº 440983. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de  
2012.\*\*\*\*\*ALS

R.3/74266 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao  
R.2, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em alienação  
fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04,  
em garantia de empréstimo de R\$67.573,15 que com os juros de 7,6600% a.a. e 7,9347% a.a.,  
taxas nominal e efetiva, será pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas,  
vencendo-se a 1ª em 03.03.2012, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído  
ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$119.800,00. Rio de Janeiro, 29 de  
fevereiro de 2012.\*\*\*\*\*ALS

AV-4-74266- **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA:** Nos termos do  
Instrumento Particular de 18/06/2021 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela  
Caixa Econômica Federal, já qualificada, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R-3  
em virtude de quitação. Protocolo nº 441640, Lº 1-BX, fls.252, talão nº 543951. Rio de Janeiro, 22  
de março de 2022.//LFT



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)